

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.943/2014**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no CEFETRIES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.349/2014 (Processo CEE n.º 299/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2014,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, com ampliação do número de vagas para 105 (cento e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de outubro de 2014, no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, situado provisoriamente na Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.-ME, CNPJ n.º 05.495.896/0001-40.

Vitória, 19 de novembro de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de novembro de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**